



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos – Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2345/2020

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para os procedimentos de pagamento para a **FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.290.816/0001-00** referente à inscrição de atletas do Município de São Carlos para participar de competições aquáticas, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 18 de janeiro de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal